



Índice

Secretaria Administrativo do Poder Legislativo	2
PORTARIA	2
PORTARIA/ATS/PR Nº 001/2025.....	2
PORTARIA/ATS/PR Nº 002/2025.....	2
PORTARIA/ATS/PR Nº 003/2025.....	3
Comissão Permanente de Licitação	3
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	3
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2025 - SRP	3



**Secretaria Administrativo do Poder
Legislativo**

PORTARIA

PORTARIA/ATS/PR Nº 001/2025

De 25 de novembro de 2025.

Dispõe sobre adicional por tempo de serviço a servidor da Câmara Municipal de Imperatriz.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, nos termos do art. 73 e seguintes da Lei municipal 1.597/2015 c/c art. 31, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional por tempo de serviço a(o) servidor(a) **WALLISSON MARQUES SANTOS**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Comunicador Social, em razão do cumprimento de 2 (dois) anos de efetivo exercício no referido cargo, cuja nomeação se deu em 24 de outubro de 2023, conforme PORTARIA/NOM/PR Nº 113/2023.

Art. 2º O adicional será calculado no percentual de 2% (dois por cento) **sobre o vencimento base** do(a) servidor(a), nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.597/2015.

Art. 3º Para fins de cálculo do adicional por tempo de serviço, serão considerados exclusivamente os valores referentes ao vencimento base do cargo efetivo, ficando expressamente excluídas do cômputo quaisquer outras vantagens pessoais, gratificações ou adicionais anteriormente percebidos pelo servidor, nos termos do 37, inciso XIV, da Constituição Federal.

Art. 4º O adicional concedido não se incorporará para fins de cálculo de quaisquer outras vantagens ou acréscimos futuros, vedada a sua acumulação para efeitos de novos adicionais, nos termos do art. 37, inciso XIV, da Constituição Federal.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/10/2025, data na qual o(a) servidor(a) implementou o tempo de serviço para concessão

do adicional.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves Freitas Junior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: tdrbgojys20251127091149

PORTARIA/ATS/PR Nº 002/2025

De 26 de novembro de 2025.

Dispõe sobre adicional por tempo de serviço a servidor da Câmara Municipal de Imperatriz.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, nos termos do art. 73 e seguintes da Lei municipal 1.597/2015 c/c art. 31, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional por tempo de serviço a(o) servidor(a) **VICTOR GABRIEL AQUINO DA SILVA**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, em razão do cumprimento de 2 (dois) anos de efetivo exercício no referido cargo, cuja nomeação se deu em 24 de outubro de 2023, conforme PORTARIA/NOM/PR Nº 114/2023.

Art. 2º O adicional será calculado no percentual de 2% (dois por cento) **sobre o vencimento base** do(a) servidor(a), nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.597/2015.

Art. 3º Para fins de cálculo do adicional por tempo de serviço, serão considerados exclusivamente os valores referentes ao vencimento base do cargo efetivo, ficando expressamente excluídas do cômputo quaisquer outras vantagens pessoais, gratificações ou adicionais anteriormente percebidos pelo servidor, nos termos do 37, inciso XIV, da Constituição Federal.

Art. 4º O adicional concedido não se incorporará para fins de cálculo de quaisquer outras vantagens





ou acréscimos futuros, vedada a sua acumulação para efeitos de novos adicionais, nos termos do art. 37, inciso XIV, da Constituição Federal.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/10/2025, data na qual o(a) servidor(a) implementou o tempo de serviço para concessão adicional.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves Freitas Junior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: mel98kqszw20251127091133

PORTRARIA/ATS/PR Nº 003/2025
De 26 de novembro de 2025.

Dispõe sobre adicional por tempo de serviço a servidor da Câmara Municipal de Imperatriz.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, nos termos do art. 73 e seguintes da Lei municipal 1.597/2015 c/c art. 31, inciso II, alínea a, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional por tempo de serviço a(o) servidor(a) **JARDIELSON DE LIMA MESQUITA**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auditor de Controle Interno, em razão do cumprimento de 2 (dois) anos de efetivo exercício no referido cargo, cuja nomeação se deu em 24 de outubro de 2023, conforme PORTARIA/NOM/PR Nº 115/2023.

Art. 2º O adicional será calculado no percentual de 2% (dois por cento) **sobre o vencimento base** do(a) servidor(a), nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.597/2015.

Art. 3º Para fins de cálculo do adicional por

tempo de serviço, serão considerados exclusivamente os valores referentes ao vencimento base do cargo efetivo, ficando expressamente excluídas do cômputo quaisquer outras vantagens pessoais, gratificações ou adicionais anteriormente percebidos pelo servidor, nos termos do 37, inciso XIV, da Constituição Federal.

Art. 4º O adicional concedido não se incorporará para fins de cálculo de quaisquer outras vantagens ou acréscimos futuros, vedada a sua acumulação para efeitos de novos adicionais, nos termos do art. 37, inciso XIV, da Constituição Federal.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/10/2025, data na qual o(a) servidor(a) implementou o tempo de serviço para concessão adicional.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves Freitas Junior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: zqcwaxt36xp20251127091120

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2025 - SRP

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor e considerando o Parecer Jurídico nº 46/2025 – PGCMI (fls. 1.061 – 1.063 V), e o Despacho do Departamento de Licitações, fls. 1.064 do presente procedimento licitatório, proveniente do Concorrência Pública nº 003/2025, motivado nos autos do Processo





Administrativo nº 067/2025, cujo objeto é o Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de serviços de reforma e ampliação do prédio do Poder Legislativo Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, com valor final total de R\$ 4.282.427,00 (quatro milhões, duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais), tendo como vencedor no item 1 a empresa: CONSTRUTORA CAMPOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.214.148/0001-78, no valor total de R\$ 4.282.427,00 (quatro milhões, duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais). Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais e pertinentes. Encaminhe-se os autos para o Departamento de Licitações para prosseguimento do feito. Gabinete da Presidência, 27 de novembro de 2025. **Adhemar**

**Alves de Freitas Júnior - Presidente da
Câmara Municipal de Imperatriz.**

Publicado por: Francisco Sávio Costa Silva
Chefe do Departamento de Licitações
Código identificador: xzjyuhe3tt20251127131156



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Imperatriz
Rua Simplício Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA
Cep: 65901-490

ADHEMAR ALVES DE FREITAS JÚNIOR
Presidente da Câmara

Informações: contato@camaraimperatriz.ma.gov.br

